

Aviso de Abertura

Candidatura para Projetos de Educação para o Desenvolvimento de ONGD – Ano 2022

O Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.), no uso das atribuições e competências previstas na lei e nos seus estatutos e no espírito do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Camões, I.P. e a Plataforma Portuguesa das ONGD, informa que está aberta a candidatura à apresentação de propostas de projetos de Educação para o Desenvolvimento (ED).

O prazo para a entrega das candidaturas termina às **13h00 do dia 1 de fevereiro de 2022**, sendo o montante global definido para o seu cofinanciamento de **605.000,00 euros**.

As propostas de projeto devem ser apresentadas de acordo com as Regras e Critérios em vigor para a Linha de Cofinanciamento de Projetos de ED, disponíveis [aqui](#) ¹

As propostas devem ainda tomar em conta a **Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018-2022**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2018, de 5 de julho, publicada no Diário da República, I Série, n.º 135, de 16 de julho, e o respetivo **Plano de Ação**, aprovado através de protocolo de cooperação, em 23 de novembro de 2018, disponíveis [aqui](#).

As **candidaturas** deverão ser redigidas em língua portuguesa e submetidas por e-mail para o endereço ed2022.candidaturas@camoes.mne.pt, não se aplicando, deste modo, o disposto no ponto B) do documento das Normas para o Processo de Cofinanciamento.

Todas as ONGD que submetam candidaturas receberão um e-mail do Camões, I.P. a confirmar a sua boa receção. **As ONGD que não recebam esse e-mail no prazo de 24 horas deverão entrar em contacto com o Camões, I.P. para os seguintes endereços de e-mail:**

sergio.guimaraes@camoes.mne.pt

rita.nascimento@camoes.mne.pt

No âmbito do processo de candidatura, informa-se que se dá prioridade ao apoio das fases subsequentes dos projetos plurianuais contratualizados no quadro dos processos de

¹ **Atenção:** Foram efetuados alguns ajustamentos ao documento das Diretrizes para a Apresentação das Propostas, nomeadamente com vista à recolha da informação necessária para o reporte ao CAD/OCDE no âmbito do Sistema de Marcadores, pelo que deverá ser utilizado o novo modelo disponível para download a partir desta hiperligação.

candidatura de anos anteriores. Mais se informa que se privilegiam os projetos que apresentem um cofinanciamento igual ou superior a 70%, garantido preferencialmente por fontes de financiamento da União Europeia.

3 de dezembro de 2021